

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3zaeubdw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 112/2024 Protocolo nº 463/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CUIABÁ, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA JURITI, QUADRA 23, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS EM CUIABÁ-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção de um quebra-molas na Rua Juriti, quadra 23, no bairro Recanto dos Pássaros em Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação da senhora Daiana, moradora da região, preocupada com a segurança das crianças e dos pedestres que necessitam daquele quebra-molas para realizar a travessia e transitar pelo bairro.

Essa instalação é de suma importância, já que muitas crianças precisam ter acesso a escola local e também por conta do grande número de estabelecimentos comerciais da região. Além disso, os veículos trafegam em alta velocidade naquele trecho, mesmo sendo um bairro residencial.

Portanto, para obter uma redução na velocidade desses veículos e uma travessia segura para os pedestres, é extremamente necessário a instalação de um quebra-molas no trecho da Rua Juriti, próximo à quadra 23, para que, assim, possa haver um menor risco de acidentes e atropelamentos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual